



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 599, Liv. 16 Fls. 71, em 29/06/04

Horas: 17:20

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
301/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **MERCEARIA CENTRAL**, na pessoa de seu proprietário Sr. **AGAMENÔR FERREIRA MATOS**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barragense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

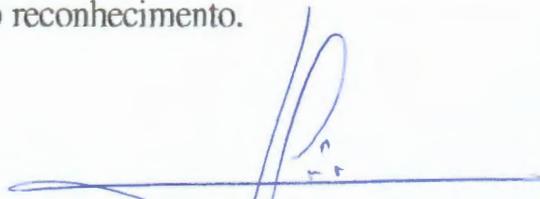
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. AGAMENÔR FERREIRA MATOS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa MERCEARIA CENTRAL.

O Sr. AGAMENÔR FERREIRA MATOS é natural da cidade de Ribeira do Pombal-BA, nascido no dia 1º de março de 1951 e chegou em Barra do Garças no ano de 1969.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer o futebol e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É casado com dona MERLENE MIRANDA MATOS e pai de 3 filhos: RICARDO MIRANDA MATOS, RÔMULLO MIRANDA MATOS e RENATA MIRANDA MATOS, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação